

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2022 CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E RECARGAS DE CILINDROS DE GASES MEDICINAIS. QUE ENTRE SI CELEBRAM, A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP E IGAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO**, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP**, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. **EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL** e a empresa **IGAR – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, a seguir denominada **CONTRATADA**, com sede na Avenida Canadá, n.º 85, Bairro Jardim Canadá, no Município de Nova Lima - MG, CEP: 34.007-654, Fone (31) 3385-6268, e-mail antoniopaulo@igar.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.129.036/0001-03, Inscrição Estadual n.º 062719842.00-27, neste ato representada por suas sócias **Sra. Ana Carolina de Castro Abrantes**, portadora da Cédula de Identidade nº MG-15.631.911, expedida pela SSP-MG e inscrita no CPF sob o nº 094.473.726-94, e **Sra. Lúcia Madalena de Faria Ribeiro**, portadora da Cédula de Identidade nº M-2.502.034, expedida pela SSP-MG e inscrita no CPF sob o nº 281.341.766-15, resolvem celebrar o presente termo aditivo, como especificado em seu objeto, em conformidade com o **PROCESSO Nº 100/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022**, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação contratual, por um período de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA II – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 2.1. Fica prorrogado o prazo do contrato ora aditado por mais **06 (seis) meses**, com vigência a contar do dia **19/01/2023** e término em **18/07/2023**.

CLÁUSULA III – DOS VALORES

- 3.1. O valor total do contrato para o período da prorrogação é de R\$ 63.476,46 (sessenta

ICISMEP – Solução em serviços públicos.

www.icismep.mg.gov.br
icismep@icismep.mg.gov.br

Sede administrativa
Rua Orquídeas, 489,
Bairro Flor de Minas

Hospital ICISMEP 272 Joias
Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Liliane



e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

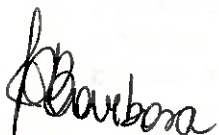
- 4.1.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária n°:
- 4.1.2. Ambulatorial – Próprio (3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002);
- 4.1.3. Ambulatorial – Rateio (3.3.90.39.00.1.03.02.10.302.0003.2.0006);
- 4.1.4. Cirúrgico (3.3.90.39.00.1.02.02.10.302.0003.2.0003).

CLÁUSULA V – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

- 5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, através de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.


São Joaquim de Bicas/MG, 04 de Janeiro de 2023.



Fabiana Alves dos Santos
OAB/MG 146.598


Eustáquio Abadia Amaral
DIRETOR GERAL DO CONSÓRCIO ICISMEP

Ana Carolina de Castro Abrantes
IGAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

TESTEMUNHAS:

1 - 
Nome: Hugo VINICIUS MARTINS DUARTE
CPF: 099.032.856-07

2 - 
Nome: Cintia da Silva Soares
CPF: 163.899.776-46

ICISMEP – Solução em serviços públicos.

www.icismep.mg.gov.br
icismep@icismep.mg.gov.br

Sede administrativa
Rua Orquídeas, 489,
Bairro Flor de Minas

Hospital ICISMEP 272 Jolas
Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Liliane





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B5C0-4BC9-ED37-1308> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B5C0-4BC9-ED37-1308



Hash do Documento

D04A507AD4456FBA388AAC6EA50FC776B7F1F2DDA7B3D0E9A186D8805F8EB8A0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/01/2023 é(são) :

- LUCIA MADALENA DE FARIA RIBEIRO (Signatário) -
281.341.766-15 em 04/01/2023 11:36 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Ana Carolina De Castro Abrantes (Signatário) - 094.473.726-94
em 04/01/2023 11:28 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

fiscal das Atas nº 33/2023 a nº 55/2023, decorrente do processo licitatório nº 165/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos antimicrobianos – volume II – de "E a V". A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 18/2022, Processo Licitatório nº 129/2021 (aquisição de materiais médicos descartáveis II, de "E a L"). O objeto do presente termo aditivo é a alteração do endereço da contratada. Em virtude da alteração, o endereço da contratada passa a ser Rua Alexandre Sérgio Godinho, nº 129, Morro da Bina, Bignacú/SC, CEP: 88.160-486. Empresa Contratada: GOEDERT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.846.465/0001-18. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos da ICISMEP com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da conversão da Ata de Registro de Preços nº 17/2022 a Contrato de nº 58/2022, Processo Licitatório nº 110/2021 (prestação de serviços especializados na implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos), por um período de 12 (doze) meses. Empresa Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos da ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da conversão da Ata de Registro de Preços nº 08/2022 a Contrato de nº 01/2023, Processo Licitatório nº 138/2021 (serviços de agendamento de vigiões), por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias ou até que finalize um novo processo licitatório. Empresa Contratada: KOA Turismo e Interâmbio LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.140.729/0001-85. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos da ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 30/2022, Processo Licitatório nº 100/2022 (serviço de locação e recargas de cilindros de gases medicinais, compreendendo a instalação dos equipamentos, os acessórios e insumos para o correto funcionamento e distribuição destes). O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação contratual, por um período de 06 (seis) meses. Fica prorrogado o prazo do contrato ora adaptado por mais 06 (seis) meses, com vigência a contar do dia 19/01/2023 e término em 18/07/2023. Empresa Contratada: IGAR – Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.129.036/0001-03. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do Segundo Termo de Aposentamento ao Processo Licitatório nº 44/2022 (Registro De Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Veículos, Tipo Ambulância) O presente termo tem como objeto o aposentamento para fins de alteração do item 01 da Ata de Registro de Preços nº 131/2022 para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Barão de Cocais/MG. Contratada: Mabele Comércio de Veículos EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.457.127/0001. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Barão de Cocais/MG. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do consórcio ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 04/2023, Processo Licitatório nº 122/2022, Pregão Eletrônico nº 78/2022, Ata de Registro de Preços nº 64/2020. Referência: Apreciação da conduta da empresa, quando da recusa em assinar a Ata de Registro de Preços nº 61/1/2023. Solicitante: Sauber Med Industrial e Comercial Importadora de Produtos Médico-Hospitalares-Ltda, CNPJ: 34.639.324/0001-56. Decisão: Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 04/2023, visando a análise da conduta da empresa, bem como a análise da pertinência do pedido de cancelamento da proposta, pleiteado pela empresa Sauber Med Industrial e Comercial Importadora de Produtos Médico-Hospitalares Ltda, considerando a recusa injustificada da empresa arrematante em assinar a Ata de Registro de Preços 61/1/2022, considerando o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e o art. 49 do decreto nº 10.024/2019, considerando a argumentação

encampada no Parecer Jurídico nº 26/2023 acostado aos autos; Considerando que item 26 (avental descartável manga longa), foi arrematado pela empresa próxima colocada, conforme termo de adjudicação complementar de fl. 12; Defero o pedido de cancelamento da proposta para o item 26, pleiteado pela empresa Sauber Med Industrial e Comercial Importadora de Produtos Médico-Hospitalares Ltda para o item 26, constante na Ata de Registro de Preços nº 61/1/2023. Decido ainda, pela aplicação da multa prevista no item 23, subitens 23.1 e 23.1.1, do edital do certame, no importe de 0,10% sobre o valor adjudicado. Notifique-se a interessada para a ciência da presente decisão. São Joaquim de Bicas/MG, 19 de janeiro de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 133/2022, Ata de Registro de Preços nº 23/2022, Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item 50 (lidocaina 20 mg/g – geléia – 30 g). Solicitante: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli – CNPJ 03.945.035/0001-91. Decisão: Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 133/2022, visando o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de preço registrado pleiteado pela empresa Acácia Comércio de Medicamentos Eireli; Considerando a ausência de interesse pelas licitantes remanescentes no Pregão Eletrônico nº 95/2021 em assumir o item nas mesmas condições de preço do licitante vencedor; Considerando o Parecer Técnico nº 160/2022 juntado aos autos; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 072/2023; Defero a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pela empresa Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, referente aos itens nº 50 (lidocaina 20 mg/g – geléia – 30g), constante na Ata de Registro de Preços nº 23/2022. Referido reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 21 de dezembro de 2022. São Joaquim de Bicas/MG, 18 de janeiro de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Termo de Gestão de Contratos e Atas de Registro de Preços. O consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba, por intermédio de seu diretor geral, Eustáquio da Abadia Amaral, no uso das atribuições que lhes são conferidas, designa a inclusão do funcionário a seguir mencionado para o exercício da gestão da Ata celebrada por este Consórcio e administrada pela Secretaria Executiva, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

Ata nº: 420/2022
Empresa Contratada: ASSETEC INFORMATICA LTDA
Título do Gestor designado: MARCELO PROCOPIO MIRANDA
Diretoria Responsável: SECRETARIA EXECUTIVA

A responsabilidade do exercício de gestão supramencionado aplicar-se a partir do dia 02 de janeiro de 2023, ressalvados os casos não alterados por este termo, em que são mantidas as responsabilidades e gestão anteriormente estabelecidas, agora também ratificadas por este termo.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Resolução nº 08/2023 de 19 janeiro de 2023. Abre crédito suplementar e insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 101 de 29 de novembro de 2022, nº 102 de 01 de dezembro de 2021 e nº 25 de 24 de março de 2022, resolve: Art. 1 – Abre crédito suplementar e fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação e Natureza de despesa descrita abaixo. Órgão 01 – ICISMEP – Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 – ICISMEP SAÚDE. Sub-Unidade 07 – Investimentos.

1.02.07.10.302.0003.1.0003-2.710.000-4.4.90.51.00	Const.	Unidade de
Atendimento Hospitalar		R\$ 2.500.000,00
1.02.07.10.302.0003.1.0003-2.710.000-4.4.90.52.00	Const.	Unidade de
Atendimento Hospitalar		R\$ 2.500.000,00
Total da Sub-Unidade 07		R\$ 5.000.000,00
Total da Unidade 02		R\$ 5.000.000,00
Total da Instituição 01		R\$ 5.000.000,00
Total Geral Acréscimo		R\$ 5.000.000,00

Art. 2 – Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recursos: Superávit Financeiro do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964, e em acordo com a aprovação da Assembleia Geral Ordinária de 24/03/2022. Art. 3 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 19 de janeiro de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

Lelliane Mendes
Lelliane Mendes
ICISMEP

**CONFERE COM
O SITE
ICISMEP**



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Responsável pela publicação: Carolina Morais - OAB/MG: 167.340
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismep.mg.gov.br
Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

**CAROLINA
MORAIS
GONCALVES DE
ALENCAR:1027
7023688**

Assinado de forma digital por CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688
Dados: 2023.01.20 14:22:56 -03'00'